

REFERENCIAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho

LINHAS ORIENTADORAS



EMAEI

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

2025-2026

INTRODUÇÃO	4
ENQUADRAMENTO LEGAL	4
Consolidação do DL 54/2018.....	5
ABORDAGEM MULTINÍVEL	5
NÍVEIS DE INTERVENÇÃO.....	6
MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO	6
Processo de identificação de alunos – etapas	8
MEDIDAS UNIVERSAIS.....	8
Consideram-se medidas universais:	9
a) Diferenciação Pedagógica.....	9
Conteúdo	9
Processo.....	9
Produto	10
Contexto/ Estrutura	10
Outras Propostas de Diferenciação Pedagógica (DP):	10
b) Acomodações Curriculares	11
Exemplos de acomodações curriculares:.....	11
As acomodações podem ocorrer ao nível:.....	12
c) Enriquecimento Curricular	12
d) A Promoção do Comportamento Pró-social	12
e) Intervenção com foco académico ou Comportamental em pequenos Grupos	13
MEDIDAS SELETIVAS	13
PROCEDIMENTOS PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEDIDAS SELETIVAS	14
a) Os Percursos Curriculares Diferenciados.....	14
b) Adaptações Curriculares Não Significativas (ACNS)	15
c) Apoio Psicopedagógico.....	15
d) Antecipação e Reforço das Aprendizagens.....	15
e) Apoio Tutorial.....	16
RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO (RTP)	16
Objetivos do RTP	16
MEDIDAS ADICIONAIS	17

a) Frequência do Ano de Escolaridade por Disciplinas	17
b) Adaptações Curriculares Significativas (ACS).....	17
c) Plano Individual de Transição (PIT)	17
d) Desenvolvimento de Metodologias e Estratégias de Ensino Estruturado...	18
e) Desenvolvimento de Competências de Autonomia Pessoal e Social.....	18
Outras Medidas	18
PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL (PEI)	18
ADAPTAÇÕES AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO	19
Adaptações na avaliação externa.....	20
Registo e Monitorização das Adaptações no Processo de Avaliação	20
PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS	21
MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA MEDIDAS.....	21
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI).....	22
Composição da EMAEI	22
Competências da EMAEI.....	22
Articulação com Outras Estruturas	22
ENVOLVIMENTO DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO.....	23
RESUMO DOS PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ALUNOS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	23
1. Aplicação prévia de Medidas Universais	23
2. Recolha de Evidências	23
3. Responsável pela Identificação	23
4. Documento de Identificação.....	23
5. Intervenção da EMAEI.....	23
6. Consentimento e Formalização	23
7. Monitorização e Avaliação.....	24
DISPOSIÇÕES FINAIS	24
LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	24
ANEXOS	25

INTRODUÇÃO

“A educação inclusiva só começa com uma radical reforma da escola, com a mudança do sistema existente e repensando-se inteiramente o currículo, para se alcançar as necessidades de todas as crianças” (Mittler,2001).

A definição de Educação Inclusiva constante do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, “estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa” (n.º 1 do artigo 1.º).

Assumindo uma perspetiva claramente inclusiva, este decreto-lei, assim como os normativos relativos ao currículo do ensino básico e secundário e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, constitui-se, simultaneamente, como impulsionador e como suporte à implementação de mudanças a nível organizacional, bem como do próprio processo educativo.

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva considerou importante elaborar um guião orientador com o objetivo de facilitar a leitura do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, bem como a sua compreensão e aplicação. Este documento tem como objetivo esclarecer a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Vila Flor (AEVF) sobre a aplicação das medidas multinível e das adaptações ao processo de avaliação, nomeadamente no que respeita à sua implementação, monitorização e avaliação, bem como à mobilização de outros recursos de suporte à aprendizagem e à inclusão, apoiando a ação dos docentes na sua concretização.

Pretende-se destacar os recursos de suporte à aprendizagem e à inclusão, enquadrados nos princípios e normas que garantem uma educação inclusiva, previstos no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual. O documento visa ainda orientar e uniformizar o processo de identificação de alunos para a necessidade de aplicação de medidas, bem como prestar informação sobre os procedimentos internos a adotar e os meios a mobilizar, pelos docentes, diretores de turma, coordenadores e pela Equipa Multidisciplinar, no âmbito da monitorização da implementação das medidas de suporte à aprendizagem e Inclusão.

São apresentados alguns exemplos práticos de estratégias pedagógicas, a título meramente referencial, que poderão servir de ponto de partida para o desenvolvimento de outras ações ajustadas aos contextos educativos. A Equipa Multidisciplinar considera fundamental repensar não apenas o que se faz, mas também o modo como se faz, promovendo dinâmicas que favoreçam a aprendizagem ativa de todos os alunos e reforcem uma escola capaz de se renovar e inovar.

Trata-se de um documento em aberto, sujeito a atualização e melhoria contínua.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O Agrupamento de Escolas de Vila Flor (AEVF) encontra-se amplamente comprometido com a missão de construir uma Escola Inclusiva, promotora de aprendizagens significativas, de qualidade e impulsionadoras do desenvolvimento holístico do sujeito.

De entre os valores e princípios operativos do AEVF, a Inclusão, a Equidade e a Qualidade encontram-se claramente definidos no Projeto Educativo, que reconhece a importância de uma cultura de escola onde todos encontram oportunidades para

aprender, respondendo às necessidades e potencialidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a qualidade no acesso ao currículo.

O AEFV orienta-se pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), assumindo como central o desenvolvimento de competências essenciais para a formação integral dos alunos. Para a edificação de uma escola cada vez mais inclusiva, o Agrupamento baseia-se nos documentos estruturantes do sistema educativo, nomeadamente os Decretos-Lei n.º 54/2018 e n.º 55/2018, de 6 de julho, as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, a Educação para a Cidadania, as Aprendizagens Essenciais, as Orientações para a Flexibilização e Autonomia Curricular, entre outros.

O diploma da educação inclusiva pressupõe um conjunto de princípios orientadores de uma ação centrada no acesso ao currículo e às aprendizagens, adotando como paradigma de intervenção o modelo de intervenção multinível. Este modelo envolve a prestação de um continuum de intervenções organizadas em diferentes níveis de intensidade, tipos e frequência, procurando as melhores respostas para o sucesso de todos e de cada um dos alunos.

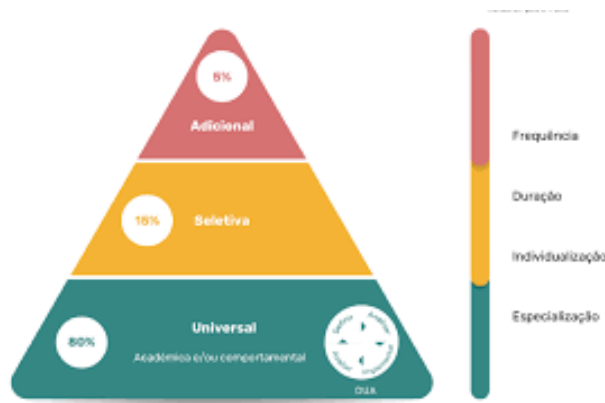
Consolidação do DL 54/2018

- Manual de Apoio à Prática
- Consolidação do Decreto-Lei n.º 55/2018 – Diário da República n.º 129/2018, Série I, de 6 de julho
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Aprendizagens Essenciais

ABORDAGEM MULTINÍVEL

Uma das principais características do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, reside no pressuposto de que qualquer aluno pode, ao longo do seu percurso escolar, necessitar de medidas de suporte à aprendizagem, seja de carácter permanente ou esporádico.

O diploma apresenta um conjunto de princípios e práticas para a operacionalização da escola inclusiva, nomeadamente a abordagem multinível e o desenho universal para a aprendizagem. A abordagem multinível é entendida como um modelo compreensivo de ação, de âmbito educativo ao nível da escola, orientado para o sucesso de todos e de cada um.

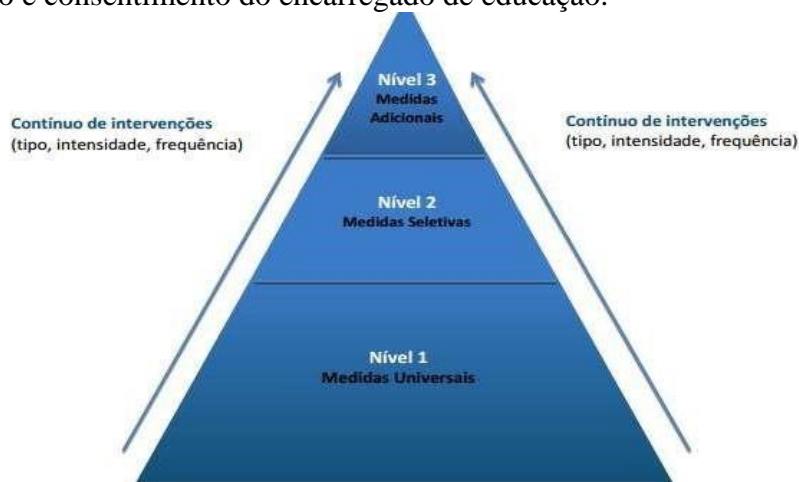


Esta abordagem designa-se multinível devido ao modo como é organizada a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem por níveis de intervenção.

A representação da abordagem multinível, frequentemente ilustrada sob a forma de

pirâmide, varia em função do tipo, intensidade e frequência das intervenções. A sua mobilização depende da eficácia das medidas aplicadas. Sempre que não seja notória a eficácia das medidas implementadas para responder às necessidades, interesses e potencialidades do aluno, procede-se a uma nova identificação que evidencie essa ineficácia e, após apreciação pela EMAEI, poderá ser deliberada a aplicação de medidas de nível superior.

Pode igualmente acontecer que o aluno responda eficazmente às medidas aplicadas, evidenciando sucesso na aquisição das aprendizagens. Nesses casos, deve ser informada a EMAEI, expondo as evidências do sucesso alcançado, podendo ser deliberada a aplicação de medidas de nível inferior ao anteriormente aplicado, sempre com o envolvimento e consentimento do encarregado de educação.



NÍVEIS DE INTERVENÇÃO

Nível I – Intervenção Universal

As intervenções visam promover o bem-estar e o sucesso escolar de todos os alunos.

Nível II – Intervenção Seletiva

Inclui apoios e recursos dirigidos a alunos identificados como estando em situação de risco ou que evidenciam necessidades de suporte adicionais por não responderem às intervenções de Nível I. As intervenções são de curta duração, implementadas preferencialmente em pequenos grupos, constituídos a partir da identificação de necessidades comuns.

Nível III – Intervenção Adicional

Refere-se a intervenções intensivas, implementadas individualmente ou em grupos muito reduzidos, dirigidas a alunos que não respondem positivamente às intervenções de Nível I e II.

MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são transversais a todos os alunos. Destaca-se, no entanto, que na Educação Pré-Escolar a inclusão de todas e de cada uma das crianças é realizada através da adoção de práticas pedagógicas diferenciadas que respondem às necessidades e características individuais.

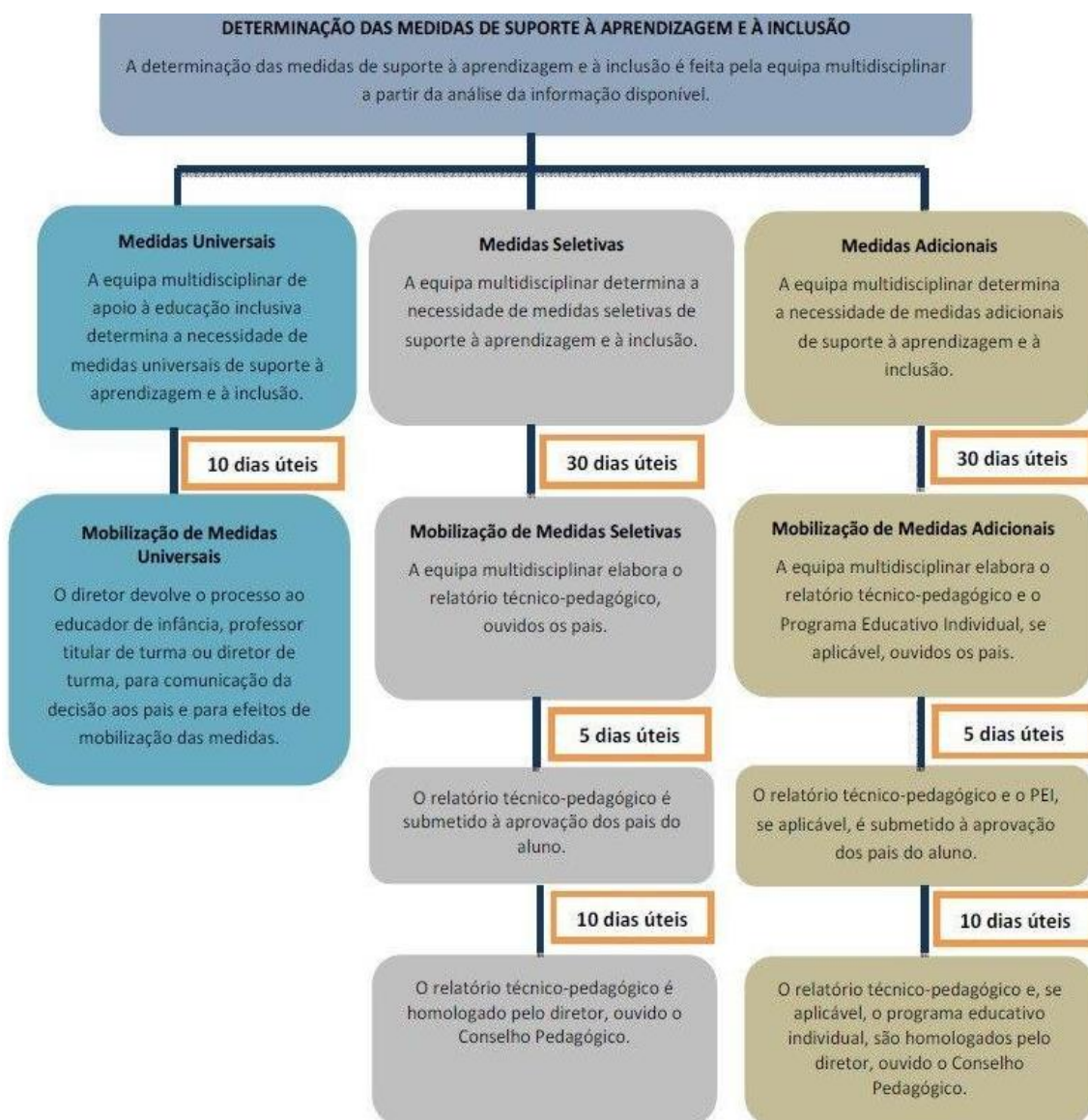
O educador desenha a sua ação educativa com base numa leitura holística das evidências recolhidas. Assim, as medidas seletivas e adicionais não se adequam à

educação pré-escolar, devendo ser esgotadas todas as possibilidades que uma abordagem universal e preventiva disponibiliza.

DISTINÇÃO ENTRE AC, ACNS, ACS

AC Acomodações Curriculares	ACNS Adaptações Curriculares Não Significativas	ACS Adaptações Curriculares Significativas
<p><u>Permitem acesso ao currículo</u> Visam fornecer respostas educativas para <u>todas/os as/os alunas/os</u>, incluindo os que necessitam de medidas seletivas ou adicionais, para promover a participação e a melhoria das aprendizagens</p>	<p><u>Não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares</u> Visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais</p>	<p><u>Têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares</u> Visam colmatar <u>dificuldades acentuadas e persistentes</u> ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem</p>
----- (EI 2) -----	<p>Elaboração de um Relatório Técnico Pedagógico (RTP)</p>	<p>Elaboração de um Programa Educativo Individual (PEI) que acompanha o RTP</p>
<div style="display: flex; flex-wrap: wrap;"> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p>1. Diversificação e combinação de vários métodos e estratégias de ensino</p> </div> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p>2. Uso de diferentes instrumentos de avaliação</p> </div> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p>3. Adaptação de materiais e recursos educativos</p> </div> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p>4. Remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento</p> </div> </div>	<div style="display: flex; flex-wrap: wrap;"> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p>1. Adaptações ao nível dos objetivos e conteúdos através da alteração na sua priorização ou sequenciação</p> </div> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p>2. Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais</p> </div> </div>	<div style="display: flex; flex-wrap: wrap;"> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p>1. Introdução de Outras aprendizagens substitutivas</p> </div> <div style="width: 50%; padding: 5px;"> <p>2. Estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver para potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal</p> </div> </div>
Medida universal	Medida seletiva (DECRETO-LEI Nº54/2018)	Medida adicional

Processo de identificação de alunos – etapas



MEDIDAS UNIVERSAIS

As medidas universais correspondem a uma variedade de estratégias de promoção do sucesso educativo, constituindo as respostas que a escola mobiliza para todos os alunos, e não apenas para os que evidenciam maiores dificuldades, com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens.

A operacionalização destas medidas em sala de aula deve ocorrer numa lógica de corresponsabilização dos diferentes intervenientes. A determinação das medidas universais é da responsabilidade do professor da disciplina, que deve planificar as aulas de modo a eliminar barreiras ao processo de ensino-aprendizagem e potenciar oportunidades de aprendizagem para todos e para cada um dos alunos.

Apesar de se tratarem de medidas dirigidas a todos os alunos, deve existir uma atenção particular aos casos que apresentam insucesso ou risco de futura retenção, para os quais será necessário mobilizar um maior número de estratégias. Nestes casos, o Conselho de Turma define um plano concertado de medidas universais, registado no modelo Excel

de monitorização do AEVF, sendo progressivamente monitorizado e avaliado.

Consideram-se medidas universais:

a) **Diferenciação Pedagógica**

A pedagogia diferenciada permite atender às dificuldades e às potencialidades dos alunos. As estratégias de diferenciação pedagógica devem ser construtivas, sequenciais, interrelacionadas, diversificadas, exequíveis, autênticas, relevantes e contextualizadas com a realidade dos alunos, envolvendo-os ativamente na construção do seu conhecimento, de forma individual, em pares ou em grupo.

Os critérios de avaliação devem ser previamente negociados em cada tarefa, com instruções claras, concisas e simples (guiões), privilegiando, sempre que possível, tarefas interdisciplinares.

Os professores podem diferenciar o ensino e as tarefas em quatro níveis:

Conteúdo

Refere-se à informação que os alunos adquirem, ou seja, ao que se pretende que os alunos aprendam.

Exemplos:

- Ajustar o grau de complexidade ou de organização conceptual dos conteúdos;
- Adaptar os conteúdos em função dos interesses e necessidades dos alunos;
- Sequencializar do mais simples para níveis de maior complexidade;
- Partir de realidades concretas para realidades abstratas;
- Partir da realidade conhecida/vivida para a realidade desconhecida;
- Dividir tarefas em subtarefas (análise de tarefas);
- Definir, sequencializar e/ou priorizar objetivos;
- Estabelecer objetivos a curto prazo que permitam alcançar metas a longo prazo;
- Introduzir aprendizagens substitutivas (ACS);
- Dinamizar os conteúdos para promover a imaginação, a resolução de problemas novos e relevantes e dar sentido a ideias complexas ou criativas.

Processo

Refere-se ao modo como os alunos participam e conferem sentido ao conteúdo.

Exemplos:

- Diversificar atividades e fontes de informação personalizadas e contextualizadas, culturalmente relevantes e adequadas à idade e às competências dos alunos;
- Proporcionar tarefas que permitam participação ativa, exploração e experimentação em diferentes modalidades: tutoriais, mentorias, estudo acompanhado ou autónomo, trabalho individual, em grupo ou em equipa;
- Implementar metodologias ativas, tais como:
 - Sala de aula invertida;
 - Centros de Aprendizagem;
 - Aprendizagem Cooperativa;
 - Exposições e demonstrações;
 - Dispositivos pedagógicos desafiantes;

- Aprendizagem baseada em problemas;
- Debates e confronto de pontos de vista;
- Trabalhos de pesquisa;
- Aprendizagem baseada em competências;
- Construção interdisciplinar de percursos, produtos ou projetos (metodologia de projeto).

Produto

Refere-se ao modo como os alunos demonstram o que compreendem e sabem fazer.

Exemplos:

- Planificar atividades em que os produtos das aprendizagens sejam autênticos, comuniquem com um público real e reflitam metas claras;
- Permitir produções variadas com diferentes níveis de complexidade (apresentações orais, multimédia, esquemas, debates, entre outros);
- Diversificar técnicas e instrumentos de avaliação;
- Envolver os alunos na definição dos critérios de avaliação, promovendo uma cultura de avaliação formativa;
- Explicitar os resultados pretendidos através de guiões de tarefa e critérios claros;
- Facultar feedback informativo em detrimento de feedback comparativo;
- Criar oportunidades de visualização do progresso (rubricas);
- Apoiar a autoavaliação e a heteroavaliação, bem como a definição de metas pessoais.

Contexto/ Estrutura

Refere-se à criação de um ambiente emocional e físico propício às aprendizagens.

Exemplos:

- Organização do espaço da sala de aula;
- Participação dos alunos na planificação das atividades;
- Envolvimento dos alunos na definição de objetivos de aprendizagem e comportamento;
- Promoção de um clima de aceitação e apoio;
- Antecipação de atividades, rotinas e transições (cartazes, calendários, horários, cronómetros);
- Utilização de alertas para antecipar mudanças;
- Disponibilização de lembretes periódicos;
- Incentivo à interação e interajuda entre pares;
- Disponibilização de modelos diferenciados para gestão da frustração, autocontrolo e competências comportamentais.
-

Outras Propostas de Diferenciação Pedagógica (DP):

- Escolher textos segundo o nível de leitura dos alunos;
- Disponibilizar material suplementar;
- Fornecer referenciais ou ferramentas organizacionais;
- Consolidar conceitos de base depois da avaliação diagnóstica;
- Propor a realização de uma mesma tarefa com diferentes materiais;

- Explorar a interdisciplinaridade das noções e dos conceitos;
- Estabelecer atividades de reinvestimento em centros de aprendizagem;
- Colocar questões que desenvolvam as capacidades superiores do pensamento;
- Favorecer as trocas de ideias e de opiniões;
- Variar o tempo destinado às tarefas;
- Permitir produções variadas com diferentes níveis de complexidade;
- Permitir diferentes formas de demonstração das aprendizagens;
- Utilizar suportes variados (multimédia, esquemas, quadros);
- Permitir trabalho em pares ou pequenos grupos;
- Utilizar modalidades de avaliação por gradação de competências;
- Trabalhar em equipa;
- Procurar espaços calmos ou colaborativos;
- Definir diferentes modalidades de trabalho ajustadas às necessidades dos alunos.

b) Acomodações Curriculares

As acomodações curriculares são medidas que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula, através da diversificação e combinação adequada de métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento.

Estas medidas são planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno, promovendo o sucesso educativo, sem comprometer as aprendizagens essenciais.

Os exemplos apresentados podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização das medidas a mobilizar, não se esgotando nas opções aqui descritas.

Exemplos de acomodações curriculares:

- Disponibilizar notas fotocopiadas ou um guia de estudo a alunos com dificuldades de coordenação óculo-manual, evitando a cópia do quadro;
- Utilizar organizadores gráficos;
- Organizar o espaço da sala de aula de forma a minimizar estímulos distrativos;
- Apresentar sugestões para a gestão do tempo, como a utilização de post-its;
- Utilizar materiais visuais e concretos;
- Utilizar produtos de apoio sempre que necessário;
- Dar instruções claras, uma de cada vez, evitando sobrecarga de informação;
- Colocar pistas visuais que induzam comportamentos adequados;
- Disponibilizar tempo extra para o processamento da informação;
- Utilizar letra de maior dimensão sempre que adequado;
- Disponibilizar suportes auditivos para reduzir a quantidade de texto a ler;
- Manter proximidade física ao aluno;
- Colocar lembretes na mesa do aluno (listas de vocabulário, alfabeto, etc.);
- Proporcionar o uso de espaços alternativos para tarefas específicas;
- Dar feedback contínuo;
- Prestar atenção à iluminação da sala de aula;
- Permitir respostas orais em substituição da escrita;
- Permitir mais tempo para a realização de tarefas;
- Utilizar questionários curtos;

- Permitir pausas;
- Ensinar métodos de estudo;
- Reconhecer o esforço do aluno.
-

As acomodações podem ocorrer ao nível:

- Ambiental (localização do aluno);
- Apresentação (conteúdos e fichas de trabalho);
- Avaliação (testes);
- Organizacional (competências organizativas);
- Motivacional (comportamento).

c) Enriquecimento Curricular

O currículo pode ser enriquecido com atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, incidindo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, na ligação da escola com o meio, na solidariedade e no voluntariado e na dimensão europeia da educação.

Ao disporem destas oportunidades na escola, os alunos podem enriquecer o currículo e as aprendizagens, sendo, por vezes, um elemento motivador e promotor da integração na escola, do bem-estar e de comportamentos pró-sociais.

Estas atividades decorrem sob a orientação ou mediação de docentes, visam responder a dificuldades que constituem constrangimentos ao processo de ensino-aprendizagem, revestem-se de caráter temporário, não requerem intervenção especializada e são utilizadas para reforçar ou apoiar o aluno, oferecendo oportunidades suplementares de aperfeiçoamento, empenho e dedicação.

Sugestões:

- Projetos de aprofundamento curricular específico;
- Sala de estudo;
- Apoio à preparação para provas e exames finais;
- Clubes escolares;
- Desporto Escolar;
- Biblioteca Escolar;
- Plano Nacional de Leitura;
- Projetos de âmbito local, nacional e internacional;
- Atividades de Enriquecimento Curricular (1.º ciclo);
- Outras iniciativas da escola que complementem o currículo.

d) A Promoção do Comportamento Pró-social

As ações de promoção do comportamento pró-social remetem para o papel fundamental da escola e do professor enquanto promotores de comportamentos assertivos, em detrimento de comportamentos passivos ou agressivos, na prevenção de atitudes inapropriadas e na regulação de comportamentos agressivos, antissociais ou de violação de normas.

De acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pretende-se

auxiliar os alunos a adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição, promovendo o trabalho em equipa, a interação com tolerância, empatia e responsabilidade, bem como a capacidade de argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista.

Exemplos:

- Ações em sala de aula que promovam a interação adequada com pares e figuras de autoridade;
- Ações em cooperação com o Serviço de Psicologia e Orientação ou outras equipas da escola, focadas no desenvolvimento de competências de relacionamento interpessoal, gestões emocionais, construções de relações e definição de objetivos;
- Outras iniciativas promovidas pelos docentes, dentro ou fora da sala de aula, que visem melhorar a relação do aluno com os outros.

e) Intervenção com foco académico ou Comportamental em pequenos Grupos

A intervenção em pequenos grupos, preferencialmente em contexto de sala de aula, embora podendo ocorrer fora dela, visa um trabalho mais individualizado. Tem, sobretudo, carácter transitório, ainda que, em determinadas situações, se justifique uma intervenção mais prolongada.

Com foco académico:

- Intervenção sistemática do professor junto de um grupo selecionado de alunos, em sala de aula, para apoio mais individualizado;
- Apoio a disciplinas fora da sala de aula, em pequenos grupos (apoios a Português, Matemática, Inglês, disciplinas sujeitas a exame, entre outros);
- Apoio educativo no 1.º ciclo ou apoio ao estudo no 2.º ciclo, recomendado pelo professor titular ou diretor de turma, sempre que se verifique necessidade.

Com foco comportamental:

- Trabalho em pequenos grupos para desenvolvimento de competências de relacionamento interpessoal ou de gestão emocional, preferencialmente em espaços como Cidadania e Desenvolvimento ou Formação Cívica;
- Intervenção em pequenos grupos com a psicóloga e/ou outros docentes visando a autorregulação do comportamento.

MEDIDAS SELETIVAS

As medidas seletivas incluem práticas ou serviços dirigidos a alunos em situação de risco acrescido de insucesso escolar ou que evidenciam necessidades de suporte complementar, que não foram supridas pela aplicação de medidas universais.

A mobilização de medidas seletivas implica a elaboração do **Relatório Técnico-Pedagógico (RTP)** pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, no prazo máximo de 30 dias úteis após a deliberação da equipa multidisciplinar. Este documento é submetido à aprovação dos pais ou encarregados de educação e

posteriormente, deverá ser aprovado em Conselho Pedagógico e homologado pelo Diretor.

A monitorização e avaliação da eficácia destas medidas é realizada pelos responsáveis pela sua implementação, conforme previsto no RTP.

As medidas seletivas podem ser implementadas em pequenos grupos e tendencialmente por períodos de curta duração.

PROCEDIMENTOS PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEDIDAS SELETIVAS

- a) Sempre que as medidas universais implementadas se revelem insuficientes, deverá ser avaliada a necessidade de identificação do aluno para a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).
- b) A identificação do aluno para a EMAEI é efetuada através do **Documento de Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão**, a ser entregue pelo Diretor de Turma ou Professor Titular, devendo ser anexada toda a documentação e evidências relevantes (Relatório Pedagógico, relatórios médicos, relatórios de avaliação psicológica, entre outros);
- c) Receção e análise do documento pela EMAEI;
- d) Realização de uma reunião convocada pelo Coordenador da EMAEI, com a equipa multidisciplinar responsável, constituída pelos elementos permanentes e variáveis (Diretor de Turma, professores do aluno, técnicos especializados, pais ou E.E.);
- e) A EMAEI preenche o documento sobre o Parecer da Equipa Multidisciplinar relativamente às medidas a implementar ao aluno, é dado a conhecer ao DT/TT e ao encarregado de educação e arquivado no processo individual do aluno.
- f) Elaboração do Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) pela equipa multidisciplinar responsável;
- g) Formalização e assinatura do RTP pelos responsáveis pela implementação das medidas e pelos pais ou encarregado de educação; aprovação em Conselho Pedagógico e homologação pelo Diretor;
- h) O Diretor de Turma procede à compilação no RTP das planificações relativas às medidas constantes no documento, bem como das adaptações curriculares não significativas e ao processo de avaliação, sempre que aplicável.

a) Os Percursos Curriculares Diferenciados

Os percursos curriculares diferenciados correspondem a ofertas formativas disponibilizadas com o objetivo de promover a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

Incluem-se, entre outros, os Percursos Curriculares Alternativos e os Programas Integrados de Educação e Formação, adequados ao perfil e às necessidades dos alunos.

b) Adaptações Curriculares Não Significativas (ACNS)

As adaptações curriculares não significativas correspondem a adaptações ao currículo que não comprometem as aprendizagens essenciais nem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

São adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, nomeadamente através:

- da alteração da sua priorização ou sequenciação;
- da introdução de objetivos específicos de modo a permitir atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais.

Nota: É necessário preencher o modelo interno fornecido para a planificação das ACNS e disponível na página do agrupamento, com os ajustamentos às planificações das disciplinas onde e quando se justifique. Este documento deve constar no processo individual do aluno e acompanhar o RTP.

c) Apoio Psicopedagógico

O apoio psicopedagógico concretiza-se preferencialmente de forma indireta, através da capacitação dos professores e outros agentes educativos, permitindo intervir na resolução de problemas comportamentais, potenciar práticas pedagógicas e desenvolver nos alunos estratégias de autorregulação da aprendizagem, tomada de decisão e resolução de problemas.

A ponderação da implementação desta modalidade de intervenção deverá considerar as seguintes questões:

- Quais os objetivos do apoio psicopedagógico e como vão ser atingidos;
- Em que medida se enquadra no projeto de promoção do sucesso educativo da escola;
- Em que domínios vai incidir (comportamental, cognitivo, afetivo, socio-relacional);
- Qual a duração e calendarização da intervenção;
- Em que medida responde às expectativas e necessidades dos alunos e docentes;
- Como e por quem foi identificada a necessidade da intervenção;
- Qual o caráter da intervenção (preventivo ou remediativo).

Nota: Deve ser elaborada planificação, intervenção e avaliação trimestral para o Conselho de Turma, integrando o processo individual do aluno.

d) Antecipação e Reforço das Aprendizagens

Visa Melhorar o processo de ensino-aprendizagem e a aquisição de estratégias essenciais para o sucesso académico.

Foco: Intervenção nos domínios comportamental, cognitivo, afetivo e socio-relacional.

Natureza: Pode ser preventivo ou remediativo e dentro ou fora da sala de aula.

Quem Envolve?

- Psicólogo(s) Escolar(es).
- Docentes (com capacitação).
- Profissionais de Educação Especial.
- Pais/Encarregados de Educação (participam nas equipas multidisciplinares).

e) Apoio Tutorial

O apoio tutorial aplica-se a alunos que necessitam de elevada orientação e que já beneficiam de outras medidas seletivas, como adaptações curriculares não significativas ou outras.

Devem ser elaborados:

1. Plano de Ação (início da intervenção) / Planificação da ação;
2. Relatório de acompanhamento do Plano de Ação (final de cada período);
3. Autoavaliação do apoio tutorial (preenchida pelo aluno no final do período);
4. Relatório final de avaliação do apoio tutorial.

Observação: A medida de Apoio Tutorial Específico, definida no artigo 12.º do Despacho-Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, constitui um recurso adicional visando a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e a promoção do sucesso educativo, não sendo necessária a elaboração de Relatório Técnico-Pedagógico.

RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO (RTP)

O Relatório Técnico-Pedagógico constitui o documento estruturante para a identificação, fundamentação e definição das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a aplicar ao aluno, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

O RTP resulta de um processo de avaliação multidisciplinar, baseado na análise das necessidades, potencialidades e barreiras à aprendizagem e à participação do aluno, assumindo-se como um instrumento de planeamento, decisão e monitorização da intervenção educativa.

A elaboração do RTP é da responsabilidade da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) em colaboração com o docente de Educação Especial.

Objetivos do RTP

- Identificar as necessidades específicas de suporte à aprendizagem e à inclusão do aluno;
- Fundamentar a aplicação de medidas seletivas e/ou adicionais;
- Definir as medidas de suporte a implementar e os respetivos responsáveis;
- Estabelecer procedimentos de monitorização e avaliação da eficácia das medidas;
- Assegurar a articulação entre os diferentes intervenientes no processo educativo.

Fundamentação da necessidade de medidas

- Evidências recolhidas no âmbito da avaliação diagnóstica e contínua;
- Medidas universais previamente implementadas e respetiva avaliação da eficácia;
- Justificação para a mobilização de medidas seletivas e/ou adicionais.

O Relatório Técnico-Pedagógico é um documento dinâmico, sujeito a revisão/reformulação, nos anos de final de ciclo e sempre que se verifique a necessidade de ajustar as medidas implementadas em função da evolução do aluno, da monitorização sistemática e da avaliação da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à

inclusão.

MEDIDAS ADICIONAIS

As medidas adicionais destinam-se a alunos que, após a implementação de medidas universais e seletivas, continuam a evidenciar dificuldades significativas no acesso ao currículo, requerendo intervenções mais intensivas, individualizadas e especializadas.

A aplicação destas medidas depende sempre da existência de um **Relatório Técnico-Pedagógico (RTP)** e do consentimento informado dos pais ou encarregados de educação.

As medidas adicionais implicam, obrigatoriamente, a elaboração de um **Programa Educativo Individual (PEI)**, podendo integrar um **Plano Individual de Transição (PIT)**, quando aplicável.

a) Frequência do Ano de Escolaridade por Disciplinas

A frequência do ano de escolaridade por disciplinas consiste na possibilidade de o aluno frequentar apenas algumas disciplinas ou áreas curriculares do respetivo ano de escolaridade, em função do seu perfil de funcionalidade e das suas necessidades educativas.

Esta medida visa assegurar o acesso ao currículo, respeitando o ritmo de aprendizagem do aluno, promovendo a sua participação nas atividades da turma e da escola.

A sua aplicação deve ser devidamente fundamentada no Relatório Técnico-Pedagógico e explicitada no Programa Educativo Individual.

b) Adaptações Curriculares Significativas (ACS)

As adaptações curriculares significativas consistem em modificações profundas ao currículo, implicando alterações nas aprendizagens essenciais, nos objetivos e nos conteúdos definidos para o respetivo ano de escolaridade, de acordo com o perfil de funcionalidade do aluno.

Estas adaptações são mobilizadas quando o aluno não consegue aceder ao currículo comum.

As ACS devem constar obrigatoriamente do Relatório Técnico-Pedagógico e do Programa Educativo Individual, com consentimento informado dos pais ou E.E.

Podem envolver:

- Alteração, substituição ou eliminação de aprendizagens essenciais;
- Definição de objetivos curriculares individualizados;
- Introdução de conteúdos funcionais e/ou alternativos;
- Adequação profunda das metodologias e estratégias de ensino;
- Ajustamento dos instrumentos e critérios de avaliação.

A avaliação assume um caráter essencialmente formativo, incidindo sobre os objetivos definidos no PEI, podendo conduzir a **certificação própria**, nos termos da legislação em vigor.

c) Plano Individual de Transição (PIT)

O Plano Individual de Transição destina-se a alunos que necessitam de um plano estruturado para a transição da escola para a vida pós-escolar, devendo ser iniciado,

sempre que possível, até três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória.
O PIT visa:

- Desenvolver competências de autonomia pessoal, social e profissional;
- Promover experiências de formação em contexto real;
- Facilitar a integração social e, sempre que possível, profissional;
- Articular com entidades da comunidade.

O PIT deve articular-se com o PEI e ser monitorizado regularmente.

d) Desenvolvimento de Metodologias e Estratégias de Ensino Estruturado

O ensino estruturado visa auxiliar os processos de aprendizagem, de autonomia e de comportamento, surgindo como uma resposta educativa específica, nomeadamente para alunos com Perturbações do Espectro do Autismo.

Traduz-se num conjunto de princípios e estratégias que organizam o espaço, o tempo, os materiais e as atividades a desenvolver, proporcionando segurança e confiança aos alunos e facilitando os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar.

e) Desenvolvimento de Competências de Autonomia Pessoal e Social

Esta medida visa promover a autonomia, a participação ativa e a inclusão social do aluno, através do desenvolvimento de competências essenciais para a vida diária e para a convivência em sociedade.

Inclui, entre outras:

- Competências de autocuidado;
- Competências sociais e comunicacionais;
- Educação para a cidadania;
- Gestão de rotinas;
- Intervenção em contextos naturais.

Outras Medidas

Podem ainda ser mobilizadas outras medidas que se enquadrem no âmbito das medidas adicionais, a definir em função de situações específicas, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro.

Para estes alunos é garantida, no **Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)**, uma resposta que complemente o trabalho realizado em sala de aula ou noutro contexto educativo.

O CAA é uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos, saberes e competências da escola, que aglutina unidades especializadas. Apoia a inclusão de crianças e jovens no grupo/turma, nas rotinas e atividades da escola, diversificando estratégias de acesso ao currículo.

Poderão também ser mobilizadas, cumulativamente, medidas dos três níveis apresentados, podendo algumas das medidas ser aplicadas de forma temporária.

PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL (PEI)

O Programa Educativo Individual é o documento que operacionaliza as medidas adicionais, descrevendo os processos de ensino e aprendizagem a desenvolver com o

aluno, com base numa avaliação compreensiva do seu perfil de funcionalidade.
O PEI deve incluir:

- Identificação do aluno;
- Perfil de funcionalidade;
- Objetivos gerais e específicos;
- Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- Adequações curriculares e metodológicas;
- Recursos humanos e materiais;
- Responsáveis pela implementação;
- Procedimentos de monitorização e avaliação;
- Critérios de transição e/ou certificação.



Outros Meios de Suporte à Aprendizagem

Para além das medidas Universais, Seletivas ou Adicionais, existem outros meios de suporte à aprendizagem e inclusão: As Adaptações ao Processo de Avaliação.

ADAPTAÇÕES AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

As adaptações ao processo de avaliação constituem medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, aplicáveis sempre que se justifique, com o objetivo de garantir equidade no acesso aos processos avaliativos, sem comprometer a validade das aprendizagens essenciais nem os critérios de avaliação definidos.

São formalizadas no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), no Programa Educativo Individual (PEI), quando aplicável, e devidamente comunicadas aos docentes responsáveis pela avaliação.

As adaptações ao processo de avaliação podem ser aplicadas na avaliação interna e, quando legalmente previsto, na avaliação externa.

Adaptações na Avaliação Interna

As adaptações na avaliação interna devem permitir ao aluno demonstrar as aprendizagens realizadas, recorrendo a modalidades, instrumentos e condições

adequadas às suas necessidades.

Exemplos de adaptações:

- Alteração do formato dos instrumentos de avaliação (testes com questões de escolha múltipla, respostas curtas, correspondência, entre outros);
- Redução do número de itens, mantendo a representatividade das aprendizagens essenciais;
- Utilização de linguagem clara, simples e objetiva;
- Leitura das provas ao aluno, sempre que necessário;
- Permitir respostas orais ou por recurso a meios alternativos;
- Disponibilização de tempo adicional;
- Realização da prova em espaço alternativo;
- Utilização de produtos de apoio;
- Fracionamento da prova;
- Realização de avaliações práticas ou funcionais;
- Avaliação contínua com recurso a portefólios, grelhas de observação ou registos descritivos;
- Adequação dos critérios de classificação às adaptações implementadas.

Adaptações na avaliação externa

As adaptações na avaliação externa são aplicadas nos termos da legislação em vigor e das normas emanadas pelo Júri Nacional de Exames (JNE).

Estas adaptações devem constar do RTP, ser solicitadas atempadamente e devidamente fundamentadas.

Podem incluir, entre outras:

- Tempo adicional;
- Provas adaptadas;
- Utilização de produtos de apoio;
- Realização das provas em sala individual ou em pequeno grupo;
- Apoio de um docente para leitura das provas;
- Outros apoios previstos nas normas específicas de cada prova.

Registo e Monitorização das Adaptações no Processo de Avaliação

Todas as adaptações ao processo de avaliação devem ser registadas no processo individual do aluno e monitorizadas quanto à sua eficácia, devendo ser ajustadas sempre que necessário.

A avaliação da eficácia das adaptações deve integrar os momentos de avaliação periódica, nomeadamente em Conselho de Turma e nas reuniões da EMAEI.

As adaptações ao processo de avaliação constituem medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, podendo ser aplicadas **independentemente da existência de medidas seletivas ou adicionais e sem necessidade de elaboração de Relatório Técnico-Pedagógico**, sempre que se revelem adequadas às necessidades do aluno.

Estas adaptações podem ser mobilizadas no âmbito das medidas universais, visando garantir a equidade e a justiça no processo avaliativo, sem comprometer as aprendizagens essenciais nem os critérios de avaliação definidos.

Sempre que aplicadas, as adaptações ao processo de avaliação devem ser **registadas, monitorizadas e avaliadas quanto à sua eficácia**, devendo constar nos instrumentos de acompanhamento do Agrupamento, nomeadamente no **modelo Excel de monitorização**, bem como ser apreciadas em Conselho de Turma.

A aplicação destas adaptações deve ser coerente com as estratégias pedagógicas implementadas em contexto de sala de aula e ajustada sempre que se verifique a necessidade de melhorar a resposta educativa prestada ao aluno.

PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS

As medidas universais, podem, e devem ser aplicadas sem necessidade de intervenção da equipa multidisciplinar (EMAEI).

As evidências das medidas aplicadas devem constar no PAT digital da turma.

O educador/titular/diretor de turma é o coordenador da implementação das medidas, pelo que deve monitorizar a sua eficácia e responsabilizar todos os intervenientes.

Deve elaborar relatório ou texto para a ata periódica, conforme o caso, em momentos de balanço.

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA MEDIDAS

A monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão é um processo contínuo e sistemático, fundamental para garantir a sua eficácia.

A monitorização inclui:

- Recolha sistemática de evidências;
- Análise do progresso do aluno;
- Avaliação da adequação das estratégias utilizadas;
- Ajustamento das medidas sempre que necessário;
- Registo nos instrumentos próprios do Agrupamento (nomeadamente Excel de monitorização e avaliação).

A avaliação e monitorização das medidas é realizada no final de cada período letivo, em Conselho de Turma/ Docentes e em reuniões da EMAEI, envolvendo todos os intervenientes (docente(s) **responsável**, docente de Educação Especial e por outros técnicos envolvidos).

Todos os resultados devem ser registados em **ata** e no **modelo próprio do AEFV (Excel)**, durante as reuniões sumativas, para avaliar a eficácia, a continuidade ou a necessidade de alteração das medidas. Este documento (excel) é assinado pelos intervenientes no processo de monitorização/avaliação, impresso e enviado por correio eletrónico ao professor de educação especial dessa turma, para integrar o processo individual do aluno e monitorização e avaliação da EMAEI.

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva é uma estrutura de apoio à escola responsável pela aplicação do regime jurídico da educação inclusiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

A EMAEI tem como principal objetivo contribuir para a criação de respostas educativas adequadas às necessidades de todos os alunos, promovendo a equidade, a inclusão e o sucesso educativo.

Composição da EMAEI

A EMAEI é constituída por elementos permanentes e variáveis.

1. Elementos permanentes:

- Um docente que coadjuva o Diretor.
- Um docente de Educação Especial.
- Três membros do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino.
- Um psicólogo.

2. Elementos variáveis:

- Diretor de Turma ou Professor Titular;
- Docentes das disciplinas frequentadas pelo aluno;
- Técnicos especializados que acompanhem o aluno;
- Pais ou Encarregado de Educação;
- Outros elementos considerados pertinentes.

Competências da EMAEI

Compete à EMAEI, entre outras funções:

- Sensibilizar a comunidade educativa para os princípios da educação inclusiva;
- Analisar as sinalizações de alunos com necessidade de medidas de suporte;
- Propor medidas universais, seletivas e adicionais;
- Elaborar, acompanhar e monitorizar os Relatórios Técnico-Pedagógicos;
- Elaborar e monitorizar Programas Educativos Individuais e Planos Individuais de Transição;
- Apoiar os docentes na implementação das medidas;
- Avaliar a eficácia das medidas aplicadas;
- Articular com serviços internos e externos à escola.

Articulação com Outras Estruturas

A EMAEI articula a sua ação com:

- Conselhos de Turma;
- Departamentos Curriculares;
- Serviço de Psicologia e Orientação;
- Biblioteca Escolar;
- Gabinetes de apoio ao aluno;
- Serviços de saúde, segurança social e outras entidades da comunidade.

ENVOLVIMENTO DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os pais ou encarregados de educação são parceiros fundamentais no processo educativo, devendo ser envolvidos em todas as fases do processo, desde a identificação das necessidades à avaliação da eficácia das medidas implementadas.

A sua participação contribui para uma resposta educativa mais consistente e ajustada ao contexto do aluno.

RESUMO DOS PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ALUNOS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

1. Aplicação prévia de Medidas Universais

- Implementadas medidas universais em sala de aula;
- Registadas as estratégias aplicadas e a sua monitorização (PAT digital / instrumentos do agrupamento);
- Avaliada a eficácia dessas medidas.

2. Recolha de Evidências

A identificação deve basear-se em **evidências objetivas**, tais como:

- Resultados da avaliação diagnóstica e contínua;
- Registos de insucesso persistente ou risco de retenção;
- Dificuldades significativas no acesso ao currículo, comportamento, comunicação ou participação;
- Evidências da ineficácia das medidas universais aplicadas.

3. Responsável pela Identificação

A identificação do aluno é efetuada pelo:

- Educador / Professor Titular / Diretor de Turma,

4. Documento de Identificação

A sinalização à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) é feita através do:

- Documento de Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão acompanhado de toda a documentação relevante (relatórios pedagógicos, médicos ou psicológicos, quando existam).

5. Intervenção da EMAEI

- Analisa a documentação e as evidências apresentadas;
- Reúne com os intervenientes (docentes, técnicos, pais/encarregado de educação);
- Emite um parecer sobre a necessidade e o tipo de medidas a implementar.

6. Consentimento e Formalização

Sempre que se justifique a aplicação de **medidas seletivas ou adicionais**:

- É elaborado um Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) e PEI quando aplicável.
- O RTP e o PEI carece de consentimento informado dos pais ou encarregados de

educação;

- As medidas são aprovadas nos órgãos competentes e implementadas.

7. Monitorização e Avaliação

- Monitorização sistemática das medidas aplicadas;
- Avaliação periódica da sua eficácia;
- Ajustamento ou cessação das medidas, conforme a evolução do aluno.
- Preenchimento e impressão do modelo excel em vigor, no agrupamento.

Nota: A avaliação das medidas adicionais aplicadas aos alunos que frequentam o Centro de Apoio à Aprendizagem é registada em formulário próprio pelos Professores de Educação Especial, sendo uma cópia entregue ao Diretor de Turma e o documento arquivado no processo individual do aluno.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Referencial da Educação Inclusiva trata-se de um documento dinâmico, sujeito a revisão e atualização sempre que se justifique, em função da legislação em vigor, das orientações emanadas pelos organismos competentes e da reflexão interna da comunidade educativa.

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

Legislação e Documentos de Referência

Legislação

- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - Regime jurídico da educação inclusiva.
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - Currículo dos ensinos básico e secundário e princípios orientadores da avaliação.
- Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro - Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2018.
- Despacho-Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho - Apoio Tutorial Específico.

Documentos Orientadores

- Aprendizagens Essenciais.
- Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.
- Para uma Educação Inclusiva - Manual de Apoio à Prática.
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Referências Bibliográficas

- Ainscow, M., Porter, G., & Wang, M. (2000). Caminhos para as escolas inclusivas. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- Mittler, P. (2001). Education for Inclusion

ANEXOS

- Modelo de Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão;
- Modelo de documento do parecer da EMAEI.
- Instrumentos de monitorização e avaliação do RTP para cada ciclo de ensino e cursos profissionais. (Excel Institucional).

Nota: A documentação necessária à identificação dos alunos e à implementação das Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão, entre outras, encontra-se disponível na página do Agrupamento, na área dedicada à Educação Inclusiva.

